

CONSELHO GERAL

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE PODERES

No cumprimento do disposto no nº2 do artº21 do Decreto Regulamentar nº26/2021, de 21 de Fevereiro, foi dirigido à Presidente do Conselho Geral, professora Anabela Jorge, um recurso no âmbito na Avaliação do Desempenho Docente.

Dado que a Presidente do Conselho Geral tomou parte no processo de avaliação do Recorrente, na qualidade de avaliadora interna, é declarado o impedimento no presente processo.

Em concordância com o disposto no artº26º do Decreto Regulamentar nº26/2012, de 21 de Fevereiro, que remete para o artº44 do Código do Processo Administrativo, é efetuado o ato de delegação de poderes na professora Sílvia Balsas, constituindo-se como substituta da presidente, o segundo elemento mais votado aquando da sua eleição.

A partir desta data fica a professora Sílvia Balsas com poderes atribuídos para realizar todo e qualquer ato relativo ao presente processo de recurso.

Sacavém, 28 de Setembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

